



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



RESOLUÇÃO N.º 02 de 18 de novembro de 2019

Aprova a Política de Segurança da Informação no âmbito do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a informação é um ativo essencial da organização e precisa ser protegida quanto a eventuais ameaças, preservando e minimizando os riscos para a continuidade dos serviços prestados pelo RPPS;

CONSIDERANDO que a adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição;

CONSIDERANDO o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Administrativo na reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Política de Segurança da Informação** no âmbito do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 18 de Novembro de 2019.

Tatiana Cristina Henrique Conceição
Presidente do Conselho Administrativo